**Ficha \_\_\_** ⏐ 2os anos ⏐ João Jonas ⏐ set/11

**Português – EL**



Turma:

Nº:

Nome:

**O JULGAMENTO**

**Juíza:**

Esta corte está em sessão. Inicio agora os procedimentos para o julgamento de Capitolina, vulgo Capitu, que é acusada, perante este tribunal,de trair seu marido, o Sr. Bento Santiago. Mais do que isso, é acusada de fazê-lo com especial crueldade, deitando-se com o melhor amigo do esposo, o finado Sr. Escobar, a quem talvez seja, ao final do presente julgamento, atribuída a paternidade do pequeno Ezequiel, criado até este momento como filho legítimo do Sr. Santiago.

Em minhas considerações iniciais, digo apenas – como fiz em minhas obras literárias – que o amor é, por natureza, algo dúbio e de difícil interpretação, o que é motivo para grande cautela nestes procedimentos. Para além disso, peço ainda que o júri atente para o fato de que a arte transforma a realidade, de modo a alterá-la a serviço do artista – o que torna as visões do acusador, Sr. Bento Santiago, contestáveis.

Prosseguimos agora com a leitura dos autos, por parte de nosso escrivão, o Sr. Darcy. *[Dirigindo-se ao escrivão:]* O senhor também ficará responsável pelo registro de todo o julgamento, já que “o senhor escreve muito depressa!”. **#1a**

**Escrivão:**

*[Dirigindo-se à juíza:]* “Está enganada, escrevo até devagar”. **#1b** Mas cumprirei a função que me foi atribuída, uma vez que não tenho muito mais a fazer.

LEITURA DOS AUTOS:

Desde sua infância, a ré desfrutou de posição privilegiada no âmbito dos afetos de Bento. Ainda meninos, eram os dois muito próximos, e dia não passava em que não se vissem e passassem algumas horas a inventar todo o tipo de brincadeiras.

Depois de atingida a idade em que a inocência já não se faz tão presente nas almas dos jovens, não demorou para que se tornassem enamorados. Alguns beijos afoitos foram trocados, e palavras bonitas selaram a recíproca devoção dos pombinhos. Pouco antes de se ver obrigado a partir para o seminário, Bento deparou-se com as promessas de amor eterno de Capitolina, retribuindo-as sinceramente. Estavam decididos a tornarem-se marido e mulher assim que o primeiro retornasse.

Durante a espera, não foram poucos os ataques de ciúmes do Sr. Santiago, que por vezes sentiu-se ameaçado por supostos – e nunca comprovados – pretendentes.

Finda a espera após o retorno de Bento – obtido através do auxílio do Sr. José Dias, que comparecerá hoje como testemunha neste mesmo julgamento – os amantes logo fizeram valer as promessas da meninice e, alegres, casaram-se.

A partir daí começam as intrigas. Detalhes à parte, a verdade é que o Sr. Santiago tornou-se cada vez mais duvidoso dos sentimentos de sua Capitu, e cada vez mais ciumento em relação à amizade que esta tinha por seu melhor amigo e colega de seminário, o comerciante Escobar. Ciúme que teve seu ápice no velório do tal Escobar, durante o qual Bento afirma ter visto maior sofrimento nos olhos de Capitolina do que nos da própria viúva, Dona Sancha.

Isso tudo veio ainda a somar-se com as inegáveis semelhanças, notadas pelo Sr. Santiago, entre seu (suposto) filho, Ezequiel, e o finado Escobar, para formar na mente do acusador a certeza dessa cruel traição.

É missão desta corte deliberar exatamente quanto à veracidade dessa ideia. Terá Capitolina realmente traído seu esposo, deitando-se com Escobar? Os senhores jurados decidirão.

FIM DA LEITURA DOS AUTOS

**Juíza:**

Que fale agora o promotor de justiça.

**Promotor:**

Chego a este tribunal como instrumento, não da justiça dos homens, como o querem acusador e acusada, mas como instrumento implacável da justiça divina! E é em nome da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana, dos valores cristãos e do Sagrado Matrimônio que disponho-me a provar, diante desta nobre corte, a culpa que se esconde por trás do belo rosto da ré. Sim, a ré: uma mulher pérfida que inescrupulosamente traiu o marido ao pecar carnalmente com o falecido Escobar, fazendo de ambos adúlteros.

“Adúlteros, não sabeis que a amizade deste mundo, qual é a vossa, é inimiga de Deus? – Amizade inimiga lhe chama, porque debaixo do nome de amigos, são os mais cruéis inimigos, e não há amizade tão contrária, nem hostilidade tão fera, tão nociva e tão inimiga, como são estas amizades. Mas, reparemos no nome extraordinário de adúlteros, com que o apóstolo ou nomeia ou afronta estes amigos! O qual nome, não só parece impróprio de amigos ou inimigos, mas incapazes eles mesmos de se lhes poder aplicar. O adultério não se pode cometer ou executar!”. **#2**

E por ter cometido tal pecado, por ter atentado contra seu marido e contra Nosso Senhor Deus, Capitolina deve ser punida. Antes, entretanto, há que se provar sua culpa. E, assim, chamo a depor
a primeira testemunha da acusação, senhor Bento Santiago.

**1a Testemunha da Acusação (Bento Santiago):**

Ao casar-me com minha Capitu, jamais imaginei o que viria a me acontecer. Jamais julguei possível que, um dia, aquela que sempre fora minha maior amiga viesse a protagonizar um ato tão violento contra minha dignidade e meu coração. Oh, pobre inocente que fui!

É bem verdade que, durante a ocorrência da dita traição, pouco suspeitei de qualquer coisa. Talvez, pensando mais calmamente agora, sempre tenha havido algo muito estranho no trato íntimo
de minha esposa com Escobar.

Os indícios mais claros mostraram-se, entretanto, depois de a traição ter sido impedida pelo próprio curso da natureza, com a morte de meu colega e amigo. Ainda em seu velório, ficou clara a verdadeira natureza dos sentimentos de Capitu por este último. Tal era a cena: “A confusão era geral. No meio dela, Capitu olhou alguns instantes para o cadáver tão fixa, tão apaixonadamente fixa, que não admira lhe saltassem algumas lágrimas poucas e caladas...

As minhas cessaram logo. Fiquei a ver as dela; Capitu enxugou-as depressa, olhando a furto para a gente que estava na sala. Redobrou de carícias para a amiga, e quis levá-la; mas o cadáver parece que a tinha também. Momento houve em que os olhos de Capitu fitaram o defunto, quais os da viúva, sem o pranto nem palavras desta, mas grandes e abertos, como a vaga do mar lá fora, como se quisesse tragar também o nadador da manhã”. **#3**

E meu martírio não para por aí. Ainda teria eu mais motivos para sofrer com a certeza deste infame adultério. A prova definitiva me veio através do menino que até então julgava ser minha prole; e da clara semelhança de traços entre este e Escobar. Ao olhar para o menino, só vejo meu falecido colega de seminário. A primeira vez que disso me dei conta, repousava eu tranquilamente em minha casa. “Começava o ano de 1872”. **#4a**

“Eram os olhos de Escobar”. **#4b** “Nem só os olhos, mas as restantes feições, a cara, o corpo, a pessoa inteira, iam-se apurando com o tempo. (...) Escobar vinha assim surgindo da sepultura, do seminário e do Flamengo para se sentar comigo à mesa, receber-me na escada, beijar-me no gabinete de manhã, ou pedir-me à noite a bênção do costume. Todas essas ações eram repulsivas; eu tolerava-as e praticava as, para me não descobrir a mim mesmo e ao mundo”. **#5**

Eis a raiz do meu infortúnio. Eis o problema que hoje busca solução. “E bem, qualquer que seja a solução, uma coisa fica, e é a suma das sumas, ou o resto dos restos, a saber, que a minha primeira amiga e o meu maior amigo, tão extremosos ambos e tão queridos também, quis o destino que acabassem juntando-se e enganando-me... A terra lhes seja leve!”. **#6**

**Juíza:**

A palavra passa agora à advogada de defesa.

**Advogada de Defesa:**

A exposição do meu colega, o digníssimo Padre Vieira, é clara e contundente. O depoimento da testemunha, o Sr. Bento, é sonoro e coeso. Tudo o que ambos vêm fazendo aqui neste tribunal leva os expectadores a crer em sua causa. Seus argumentos, ainda que fracos, ganham força à medida que seus caracteres são reconhecidos pelo observador como de homens respeitáveis e bons. Meu dever é mostrar ao júri que isso está longe de ser a verdade.

“Quanto melhor conheço o mundo, menos ele me satisfaz; e cada dia vejo confirmada a minha crença na inconsistência de todos os caracteres humanos e na pouca confiança que se pode depositar nas aparências do mérito ou do bom senso”. **#7**

Pois é justamente o que a Acusação deseja: que os nobres membros deste júri deixem-se levar pelas *aparências* de mérito de que gozam promotor, acusador e testemunhas. Na realidade, nenhuma dessas pessoas, à primeira vista confiáveis, serve como parâmetro para o presente julgamento, tão somente pelo fato de que maculam suas falas com as cores de suas próprias vontades, distorcendo a verdade de acordo com suas consciências. Enfatizo, senhores: não tomem como verdade a totalidade do que ouvirem.

O acusador, antes de qualquer um, é alvo de minha especial atenção. É da opinião da bancada de Defesa que o Sr. Bento Santiago tem seu discernimento comprometido pelos seus incontroláveis ciúmes – que são tudo o que este consegue sentir, ver e ouvir, e que o regem de maneira a afastá-lo da verdade.

No intento de proceder com a desqualificação do testemunho do Sr. Santiago, e finalmente provar a inocência de minha cliente, a senhora Capitu, chamo a depor o senhor Manuel Maria du Bocage.

**1a Testemunha da Defesa (Bocage):**

É bem verdade o que diz a senhorita Bennet. O ciúme é poderoso, e sob seu domínio, os homens são capazes de coisas terríveis (Shakespeare não me deixa mentir), incluindo a acusação injusta de uma senhora fiel – como a ré.

“Entre as tartáreas forjas, sempre acesas, / Jaz aos pés do tremendo, estígio nume, /
O carrancudo, o rábido Ciúme, / Ensanguentadas as corruptas presas. // Traçando o plano de cruéis empresas, / Fervendo em ondas de sulfúreo lume, / Vibra das fauces o letal cardume / De hórridos males, de hórridas tristezas. // Pelas terríveis Fúrias instigado, / Lá sai do Inferno, e para mim se
avança / O negro monstro, de áspides toucado. // Olhos em brasa de revés me lança; / Oh dor! Oh raiva! Oh morte!... Ei-lo a meu lado / Ferrando as garras na vipérea trança”. **#8**

Tal é o poder do ciúme. Tal é a loucura de Bento. Tal é a injustiça da causa.

**Juíza:**

A palavra é, novamente, do promotor.

**Promotor:**

Minha colega tenta, de maneira mui ardilosa, desqualificar minha primeira testemunha. Mais do que isso, tenta desqualificar a mim mesmo. Desesperada que está, entretanto, a ver suas conclusões provadas, a senhorita Bennet se esquece de que tenho Deus como minha testemunha, e que meu caráter é tão contestável quanto a própria natureza da Companhia de Jesus, de que faço parte. Não se pode ferir minha imagem sem que se faça o mesmo com a da Companhia Jesuítica, a qual me deferiu como seu representante. Assim, creio não haver mais o que dizer em minha defesa: estou plenamente qualificado para exercer minha posição no presente julgamento.

Em seguida, posto que a Defesa parece descontente com a qualidade do depoimento inicial, vejo por bem passar para a próxima testemunha da Acusação, o Sr. José Dias, leal agregado da família Santiago que – a senhorita Bennet há de convir – não pode ser acusado de ter, na situação, qualquer interesse emocional, seja proveniente do dito “ciúme” ou de qualquer outra parte.

Sem mais arestas a aparar, chamo a depor o senhor José Dias.

**2a Testemunha da Acusação (José Dias):**

Ó, digníssimos senhores aqui presentes! Ó, excelentíssimos membros do júri! Ó, Meritíssima juíza! Ouvi-me!

Estando há muito tempo como agregado da família Santiago, pude, ao longo destes longos anos em que vivi entre estas excelentes figuras, realizar uma diligente observação das atitudes da ré, e vos digo: vem dês da meninice a propensão ao erro e à traição. Pois é isso o que acho – melhor, *sei* – que se sucedeu: uma traição, protagonizada por Capitolina contra seu bondoso esposo.

Tudo o que se precisa saber, aliás, está nos olhos de Capitu. “São assim de cigana oblíqua e dissimulada”. **#9** Oblíquos os olhos, pois são difíceis de tanger, impossíveis de decifrar. Dissimulados, também, por esconderem a verdade e enganarem os inocentes – como o pobre Bentinho, que por ela caiu de amores, esquecendo-se dos perigos da escolha. E assim sempre foi a ré: rápida em disfarçar e difícil de pegar na mentira.

Do trato que tinha Capitu com Escobar, pouco sei – isso admito. Mas do caráter da primeira... Posso dizer sem medo de errar que é dos piores, que sempre o foi, e que há ali mais do que suficiente malícia para a traição.

**Juíza:**

Pois bem; que fale uma vez mais a advogada de defesa.

**Advogada de Defesa:**

Vê-se claramente que o senhor José Dias não passa de um interesseiro; um agregado que, para continuar nas graças de seu benfeitor – o senhor Bento Santiago – está disposto a tudo, inclusive colaborar com esta vergonhosa acusação. Suas maledicências são evidentes, e não creio que o júri, em sua natural condição de sobriedade, virá a dar-lhe grandes atenções.

Durante toda sua vida, o agregado preocupou-se em salvaguardar sua posição de conforto na família Santiago, não obstante isto significasse, muitas vezes, valer-se de mentiras e adulações mil. Em relação à crítica que a ele dirijo, pode haver quem diga que sou leviana, não o tendo conhecido há tanto tempo. Entretanto, é sabido que essa não é minha prática usual, e que nunca teci críticas levianas. Estou, neste aspecto, em concordância com o que disse, certa vez, minha irmã Jane: “Não desejaria censurar ninguém irrefletidamente. Mas sempre digo o que penso”. **#10**

Assim, no esforço de continuar provando a inconsistência e falta de credibilidade das testemunhas desta acusação, chamo a depor meu próprio pai, o Sr. Bennet.

**2a Testemunha da Defesa (Sr. Bennet):**

Bem conheço o tipo de pessoa com quem se lida no que diz respeito a esse tal José Dias. Tenho, como ele, algumas dezenas de graciosos conhecidos. Estes digníssimos senhores (aos quais convém aqui chamar “agregados”, mas que conheço como “aproveitadores”) estão sempre metidos em grandes elogios, mas quase nunca se fazem verdadeiramente confiáveis.

*[Dirigindo-se a José Dias:]* “Felizmente para o senhor, possui o talento de lisonjear com delicadeza. Terei licença de perguntar se essas agradáveis atenções procedem de um impulso momentâneo ou são o resultado de um cálculo prévio?” **#11** Suspeito que seja o segundo caso.

Pois é dessa maneira que se portam os tais agregados, aos quais me refiro como “digníssimos senhores” na *esperança* de que o júri entenda minha ironia. E não é diferente o que acontece aqui, neste processo. O testemunho de José Dias provém de um longo estudo, através do qual este senhor entende ser mais proveitoso voltar-se traiçoeiramente contra a senhora Capitu do que correr o risco de ver-se fora das graças de Bento. Seu depoimento é tão confiável quanto o de qualquer outra sorte de tratante.

**Juíza:**

Senhor promotor; faça-nos o obséquio de prosseguir com sua acusação.

**Promotor:**

É absurdo o que se verifica no comportamento da banca de defesa. Parece-me claro que há na estratégia da senhorita Bennet uma predileção pela desqualificação de minhas testemunhas, e uma justificável aversão ao exame de testemunhas próprias, que forneçam dados efetivos sobre o ocorrido. Pois é evidente, ó senhores, o motivo: a Defesa nada tem que prove a inocência da ré, preferindo então evitar que a Acusação leve a cabo a prova da culpa.

Este Sr. Bennet, que aqui ouvimos, acusa o respeitável e mui cristão Sr. José Dias do pecado da lisonja. Ora! Mas não é este mesmo inglês que dirige-se a todos com polidas mesuras, na tentativa de trazer para o seu lado as opiniões dos presentes? Não é certo que tudo o que faz o dito senhor é justamente bajular e lisonjear? Não é patente que o homem depõe de má-fé? “E se isto não veem claramente todos (...), é porque é tal o doce veneno da lisonja que, entrando pelos ouvidos, lhes cega também os olhos”. **#12**

Como disse a vós, é extremamente censurável o comportamento dos membros desta Defesa. Também o é o comportamento da ré. Examinando mais a fundo a matéria dos questionáveis comportamentos humanos, ouviremos agora nossa próxima testemunha, o senhor Gil Vicente.

**3a Testemunha da Acusação (Gil Vicente):**

Se é a certeza que me cobram, cá neste julgamento, temo não poder corresponder em plenitude. Mas não sou homem pouco experimentado em matéria de humanidade – no que não me deixa mentir todo o este meu humanismo – e acerca da espécie humana tenho algum conhecimento, de maneira que me vejo capaz de julgar os caracteres a meu redor com certa facilidade.

Em meus autos de moralidade, condenei a sordidez dos homens, a perfídia dos injustos e a audácia dos miúdos. Não me custa muito – nem em termos de tempo, nem de moral – exercer esta mesma atividade aqui, condenando aquela que julgo das mais terríveis abominações que o negro coração dos homens (ou será ‘das mulheres’?) já prestou-se a produzir: a prática do adultério.

Vi – melhor, vejo – nos olhos inquietos desta senhora Capitolina toda a maldade e imperfeição de que é capaz a agudeza feminina. E falo em agudeza, pois realmente acredito que esta senhora assim
o seja: aguda ao pecar, e mais aguda ao encobrir os traços de seus pecados com olhares espertos, ágeis.

Tendo conhecimento de causa, fui aqui trazido para alertá-los, senhores jurados, de que a crueldade da mulher inquieta tudo pode. E alertá-los-ei ainda sobre mais uma de minhas convicções: com base no empirismo da observação atenta dos costumes que, rindo, procurei castigar, vos digo que Capitolina certamente traiu o marido. É da essência humana, e do caráter feminino.

**Juíza:**

Senhorita Bennet, faça-nos o obséquio.

**Advogada de Defesa:**

Ao senhor Gil Vicente não faltam boas referências ou status. Mas suas considerações são carregadas de parcialidade – não fugindo, assim, à regra que se estabeleceu entre as testemunhas da Acusação. Suas críticas datam de um tempo em que mulheres, como a senhora Capitolina e eu mesma, pouco mais eram do que instrumentos do desejo dos homens. Em sua obra, o senhor Vicente deixa claro que, segundo seu viés, o adultério é inerente à própria condição feminina. Podemos, cavalheiros, confiar em um homem com tais inclinações ideológicas?

A resposta que considero soberana é: não. Precisamos da voz de homens mais abertos às novas ideias, homens cujo filtro intelectual seja menos restrito aos valores tradicionais. Homens livres dos preconceitos morais que nos enchem os ouvidos nesta corte. E é um destes homens que vos trago. Um homem que vos fornecerá os meios através dos quais enxergar mais claramente a total extensão das mentiras e das asneiras que as testemunhas da Acusação têm repetido.

Tal homem é o senhor Gregório de Matos e Guerra.

**3a Testemunha da Defesa (Gregório de Matos):**

Muito me espanta – ainda que pouco me surpreenda, o que é curioso – o naipe das cousas que ouço cá nestes meus ouvidos, vindas das línguas de tão bons senhores. Do lado da acusação, tudo o que se parece fazer é tecer críticas ao que é alheio. Parecem – perdoem-me a falta de decoro – velhas senhoras fofoqueiras. E lembram-me daquilo que penso de toda esta sociedade, da qual os membros da acusação são o perfeito arquétipo: “A cada canto um grande conselheiro, / Que nos quer governar cabana e vinha; / Não sabem governar sua cozinha, / E podem governar o mundo inteiro. // Em cada porta um bem frequente olheiro, / Que a vida do vizinho e da vizinha / Pesquisa, escuta, espreita e esquadrinha, / Para o levar à praça e ao terreiro”. **#13**

Vou além. Denuncio ainda a própria essência deste julgamento, que me parece pouco justificável: os ciúmes, e a inexorável cegueira que parte deles. E não tenho medo de voltar aqui a esta análise, que há pouco ouvi de meu caríssimo Bocage: não existe nesta corte qualquer outro motivo para a acusação, que não este sentimento inconstante e traiçoeiro. Disse certa vez, e reitero: “És, ciúme, martírio da vontade; / Verdadeiro tormento para engano; / E cega presunção para verdade”. **#14**

**Promotor:**

Gregório de Matos... Gregório de Matos... “Boca do Inferno” o chamam, e não levianamente. Pois qual inferno não se faz mais terrível com as almas impuras e cínicas? E que outro homem tem
a audácia de tentar inocentar-se, dizendo ser pobre ovelha desgarrada do rebanho de Nosso Senhor?

Faz-se mister notar: tentam, aqueles ali, ferir a reputação do correto senhor Santiago, não apenas pretendendo invalidar os registros deixados por suas testemunhas, mas martelando-o com a acusação de ciumento. Mas não pensam estes senhores que Bento seja talvez a maior vítima do “tormento crudelíssimo do ciúme, este ciúme sempre duvidoso, sempre crédulo, sempre fixo na imaginação, e nunca satisfeito, este que é o inferno inevitável e sem redenção a que todos os que amam se condenam, e em que são atormentados duramente, sem fim e sem remédio?”. **#15** E que talvez, por isso mesmo, ainda mais justificado seja ele nas acusações que faz contra a mulher, que não só o traiu como o fez sofrer com tão excruciantes dores? O parecer cabe ao júri.

**Juíza:**

A corte chama agora, para prestar seu depoimento, a ré, senhora Capitolina. Em seguida, não haverá mais pronunciamentos de nenhuma das partes e o júri se reunirá para a deliberação.

**Ré:**

Aqueles que me conhecem insistem comigo para que eu tome a palavra e me defenda. Mas defender-me de que? De acusações espalhafatosas e desvairadas, que não guardam com a realidade qualquer semelhança? Acusações embasadas pelos argumentos antiquados desse tal padre Vieira? *[Dirigindo-se ao promotor:]* Não sabes o que falas! “Carola! Papa-missas!” **#16**

Defender-me dos ciúmes ensandecidos de meu marido, que nunca traí e a quem nunca dei motivos para suspeitar de qualquer infidelidade? *[Dirigindo-se a Bentinho:]* Tens ciúmes. “Sei a razão disto; é a casualidade da semelhança... A vontade de Deus explicará tudo.” **#17a**  Mas desconfiar da semelhança entre nosso filho e Escobar? “Pois até os defuntos! Nem os mortos escapam aos seus ciúmes!”. **#17b**

Acho simplesmente um absurdo, uma injustiça, que me condenem por uma coincidência e uma suspeita ciumenta. “Mas não falemos nisto; não nos fica bem dizer mais nada”. **#17c**

**Juíza:**

O júri agora se recolherá para a deliberação. Peço que nenhum dos presentes deixe esta corte durante este breve recesso.

**A DELIBERAÇÃO**

**Primeiro Jurado (Gonçalves Dias):**

Diletos amigos; todos nós três sabemos muito bem o que ouvimos hoje, aqui nesta corte. Exposições coerentes, instigantes, astutas. Surpreendi-me por vezes com as agudezas e elegâncias de pensamento do padre barroco, e estou ainda mesmerizado pela inteligência com que tão fortes argumentos foram rebatidos pela moça romântica.

Ambos os lados desfrutam assim de grande plausibilidade. Isto tudo, a princípio, é claro. Então vi entrar a tal dona Capitolina. Perscrutei com todas as minhas forças sua expressão, busquei em cada movimento a suposta mentira. Acabei por fixar-me em seus olhos. E foi assim que tomei minha decisão. Os olhos que vi, caríssimos, não podem ser os mesmos olhos – oblíquos e dissimulados – aos quais a Acusação se refere. De seus olhos, só posso dizer isto: “Seus olhos são negros, tão belos, tão puros, / assim é que são; / às vezes luzindo, serenos, tranquilos, / às vezes vulcão! / Às vezes, oh! sim, derramam tão fraco, / tão frouxo brilhar, / que a mim parece que o ar lhes falece / e os olhos tão meigos, que o pranto umedece, / me fazem chorar”. **#18**

Não posso conceber um mundo em que tais olhos façam mal. Não posso acreditar que Capitu seja algoz de seu próprio amor. A verve romântica não me permite. Eis a minha opinião.

**Segundo Jurado (Álvares de Azevedo):**

Digníssimos colegas; encontro-me hoje muito mais para *Caliban* do que para *Ariel* – sinto a inocência esvair-se de mim à medida que atendo a estes procedimentos judiciais. Pois, bacharel que sou, não há quem me convença de que a exposição do padre não nos revela mais sobre a verdade
do que a da senhorita inglesa. É triste – bem o sei, companheiros – ver o amor, nosso amor tão caro e cultuado, ser despedaçado pela maldade de uma alma feminina. Resta apenas ver a tudo com certa ironia e deixar o sofrimento tomar conta.

Nesse ponto, simpatizo com o tal Santiago. Bom homem! Bom sofredor! Como eu. Ai de mim! Eu que morri tantas vezes, em tão curto tempo. Tantas mortes me causou o sofrimento! “Não levo da existência uma saudade! / E tanta vida que meu peito enchia / Morreu na minha triste mocidade!” **#19** Como, aliás, deve estar morrendo agora o senhor Santiago.

Meu parecer é simples. Cansei da inocência de outrora. Os maus vapores me roubaram a candura. E *Caliban* só conhece uma Capitu adúltera.

**Terceiro Jurado (Castro Alves):**

Ai de nós, meus bons amigos, se agirmos sempre assim, tanto pela veia e tão pouco pela calma. Parece caber a mim a incumbência de mostrar-lhes a verdade – sou, afinal, como o alado condor, que tudo vê, voando lá em cima.

Devemos perceber, através do equilibrado estudo do caso, que não há – por excelência – qualquer evidência da culpa ou inocência da ré. Onde ficaram as provas? No pó dos tempos que nunca voltarão. Discutiu-se a credibilidade do acusador. Bento Santiago? Pois bem: como declarar em absoluto qual é a natureza de um homem que pode muito bem ser um santo – não deixando, porém, de correr grande risco de ser seu próprio Iago?

As sentenças dos senhores anulam-se mutuamente. Cabe a mim o voto de Minerva. E não me sinto condoreiro se deliberar a favor de qualquer um dos lados. Eis o que comunicaremos à corte de justiça.

**O VEREDICTO**

**Juíza:**

Ordem. O júri chegou a uma decisão. Seu representante dará prosseguimento à leitura do veredicto.

**Leitura do Veredicto (Castro Alves):**

Nós, representantes das três fases do romantismo brasileiro e, acima de tudo, membros do júri ao qual coube deliberar a respeito da condenação ou da absolvição da ré, comunicamos a esta corte de justiça que nossa soberana decisão é a seguinte.

Declaramos a senhora Capitolina *inocente de todas as acusações até que a consciência dos leitores prove o contrário.* Com efeito, tal deliberação significa que, incapazes de julgar com precisão quanto à culpa ou inocência da ré, preferimos nos eximir de tal responsabilidade, estendendo-a a
todos aqueles que vierem a tomar contato com a história do casal Santiago. A sentença à qual Capitu
(e, talvez juntamente a ela, por inevitável consequência, Bentinho) está fadada é, portanto, viver sob o escrutínio geral de todos que vierem a ler sobre a história de sua vida. Através dos tempos, um sem-número de pessoas interpretará as atitudes do casal Santiago, tomando este ou aquele partido, de acordo com sua livre e espontânea vontade, emoção ou consciência.

Reforço: somos homens românticos! A decisão que tomamos se baseia na imensa dificuldade que nossas emoções acabam por impor ao nosso senso de justiça. Vejam, caros senhores presentes: em um momento, vemo-nos obrigados a tomar partido em uma questão de acusação feroz entre dois enamorados. Duas pessoas que se amam – ou se amaram, não se sabe. Isto é impossível para a alma romântica. Nossa verve idealizadora nos faz acreditar que duas pessoas casadas “são duas flores unidas, / São duas rosas nascidas / Talvez no mesmo arrebol, / Vivendo no mesmo galho, / Da mesma gota de orvalho, / Do mesmo raio de sol”. **#20**

Como podem esperar de nós uma deliberação favorável a qualquer um dos lados, quando para
o romântico convicto, duas pessoas casadas são na verdade uma só? O lirismo de Dias deu-lhe uma opinião, a face calibanesca de Álvares deu-lhe a oposta. Meu condoreirismo permite-me uma visão mais alta, mais ampla, que não deixa condenar ou absolver, e, assim, vimos por bem decidir desta mui justa maneira a presente contenda.

**Juíza:**

Se for isso o que o júri tem a declarar, e não havendo ação de recurso jurídico por parte do promotor ou da advogada de defesa, a Justiça Literária entende que este julgamento está encerrado.

**A REAÇÃO DA GALERIA**

Os professores do segundo ano do Ensino Médio da Móbile, ali reunidos na intenção de ampliar seus horizontes culturais, manifestam alguma surpresa com a decisão pouco usual do júri.

João Jonas, em seu comportamento tradicionalmente *sui generis*, reclina-se em um dos bancos, saboreando com gosto cada uma das sábias palavras de Castro Alves. “Até que a consciência do leitor prove o contrário...” – pensa ele – “Genial... literatura é isso mesmo”.

”Tudo passa sobre a terra”...**#21**